



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Nº 247/2024-NCI-WK

INTERESSADO:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	Nº 48/2024 -PMMC	
MODALIDADE ADOTADA	PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 005/2024 - SEMED	
ORDENADOR DA DESPESA	ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA	
AGENTE DE CONTRATAÇÃO	MARIA CAROLINA MOITA PEREIRA	
VALOR TOTAL DA ATA	R\$ 1.187.175,50	
EMPRESAS VENCEDORAS	E MENDONÇA DA SILVA LTDA	R\$ 482.917,10
	RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 1.187.175,50
FISCAIS DESIGNADOS	FISCAL TITULA: ROSILENE DA SILVA XIMENES MAT.008358-5 FISCAL SUPLENTE: MARCELO ARAUJO PEREIRA MAT.007417-9	
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, HIDRAULICO, PINTURA, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDIEMNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.		
VIGÊNCIA DA ATA: 1 (UM) ANO CONTADO A PARTIR DO PRIMEIRO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP, PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, MEDIANTE A ANUÊNCIA DO FORNECEDOR, DESDE QUE COMPROVADO O PREÇO VANTAJOSO.		

**I - INTRODUÇÃO:**

Trata-se de análise técnica do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SEMED, cujo o objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, HIDRAULICO, PINTURA, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDIEMNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**. A documentação está arquivada em 03 (três) pastas da própria Secretaria e deu entrada neste Núcleo de Controle Interno em 26/07/2024 para análise técnica obrigatória e posterior emissão de Parecer.

**II - DA MODALIDADE ADOTADA:**

Rua Estrada de rodagem - s/nº - Esperança  
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

### **NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

Pregão Eletrônico para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, HIDRAULICO, PINTURA, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDIEMNTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**. com base nos artigos indicados da Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Municipal nº 14/2024.

#### **III- DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**

Alinhada aos princípios constitucionais da impessoalidade, eficiência e supremacia do interesse público sobre o interesse particular, a Administração Pública, ordinariamente, adquire produtos ou serviços após prévia licitação, onde são escolhidas as propostas mais vantajosas ao ente público contratante. A Constituição Federal, no art. 37, inciso XXI estabelece a regra de que no serviço público, a contratação de obras, serviços, compras e alienações ocorrerá mediante processo de licitação pública, devendo as exceções estarem expressamente prevista em lei.

A regulamentação para as licitações e contratações públicas foi recentemente inovada em âmbito nacional, por meio na promulgação da Lei nº 14.133/2021, mais conhecida como Nova Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos- NLLCA. Entende-se que a licitação deve ser a regra em todas as contratações efetivadas pelo Poder Público, haja vista que se trata de um procedimento que se pauta pelo princípio da isonomia e que exige o envolvimento do maior número possível de interessados, visando propiciar à Administração Pública o melhor negócio quando tendente à contratação de obras, serviços, compras, alienações, permissões e locações.

O Sistema de Registro de Preços - SRP é uma modalidade de licitação que visa facilitar a aquisição de bens e serviços pela administração pública, permitindo a compra em larga escala a preços vantajosos para o órgão contratante. Ele se fundamenta em alguns princípios essenciais presentes na legislação, tais como:

O SRP possibilita a aquisição de produtos e serviços por preços mais vantajosos, uma vez que permite a compra em grande quantidade, agregando poder de negociação ao órgão público.

Ao utilizar o SRP, a administração pública otimiza seus recursos, reduzindo a burocracia e os custos administrativos relacionados à realização de diversas licitações para aquisições semelhantes.

O processo de registro de preços, conforme previsto na Lei 14.133, é transparente e passível de controle por parte dos órgãos de



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

### NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

fiscalização e da sociedade em geral, contribuindo para a lisura e a legalidade das contratações públicas.

O SRP está intimamente ligado ao planejamento das contratações públicas, uma vez que exige a elaboração de um estudo prévio e a definição clara dos itens a serem registrados, bem como dos quantitativos estimados e das condições de fornecimento.

Por meio do SRP, a administração pública pode realizar as aquisições de forma mais ágil, uma vez que já possui os preços e fornecedores cadastrados, bastando apenas emitir as ordens de fornecimento dentro do prazo de validade do registro.

Além disso, a Lei 14.133/2021 estabelece regras específicas para a utilização do SRP, como a definição de um órgão gerenciador responsável pela condução do processo, a participação de interessados em ata de registro de preços e a obrigatoriedade de realização de uma licitação para o registro.

Portanto, a fundamentação para a utilização do Sistema de Registro de Preços está diretamente relacionada aos princípios e dispositivos previstos na Lei 14.133/2021, que visam garantir a eficiência, a economicidade e a transparência nas contratações públicas.

#### IV-DA ANÁLISE PROCEDIMENTAL:

O processo foi instruído contendo os seguintes documentos:

#### FASE PREPARATÓRIA:

- Memorando nº 0166 - DPLC, para o Setor de Licitações: Envio de processo para publicação e demais procedimentos (fl.01);
- Termo de Abertura de Processo Eletrônico (fl.02);
- Documento de Formalização de Demanda (DFD), assinado pela Secretária Municipal de Educação, a Sra. **ELIZANGELA FERREIRA DE AGUIAR BEZERRA** e a Chefe do Departamento Financeiro Sra. **MARIA CAROLINA MOITA PEREIRA**, em 02 de maio de 2024 (fl.03 a 11);
- Memorando nº065/2024 - SEMED, para **MILENA FONTENELE DE FREITAS**, solicitando pra que seja colocado uma cláusula no ETP (fl.12);
- Estudo Técnico Preliminar, assinado pelo responsável Sr. **MILENA FONTENELE DE FREITAS**, em 06/05/2024(fl.13 a 25);



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS**

### **NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- Ofício nº260/2024 - SEMED, para setor de engenharia da Secretaria de Infraestrutura, solicitando relatório técnico, em 02 de maio de 2024 (fl.26);
- Relatório Técnico do setor de Engenharia, justificando a quantidade de material para manutenção das escolas, em 06 de maio 2024 (fl.27 a 35);
- Mapa de Preços, em 11 de junho de 2024 (fl.36 a 43);
- Pesquisa de Preços, em 05/06/2024(fl.44 a 513);
- Termo de Referência, assinado pela responsável Sra. ANA CAROLINA BARBOSA MACEDO, em 11/06/2024
- Justificativa assinada pelo ordenador de despesas, em 18/06/2024(fl.544 a 545);
- Autorização de abertura de processo administrativo, assinado pelo ordenador em 18/06/2024(fl.546);
- Memorando solicitando do setor de contabilidade, Lastro Orçamentário, em 18 de junho de 2024(fl.547 a 548);
- Saldo das Dotações em 18/06/2024 (fl.549,550,551,552);
- Termo de Reserva Orçamentária no valor total de R\$2.050.727,41(dois milhões e cinquenta mil, setecentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos), (fl.553);
- Decreto nº 26/2021 - Nomeação da Secretária Municipal de Educação(fl.554);
- Portaria nº 043/2024 - SEMED - Designação do Sr. EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES, como fiscal titular do contrato, Sr. MARCELO ARAUJO PEREIRA como suplente (fl.555);
- Termos de ciência e concordância, assinados pelos fiscais nomeados (fl.556 a 557);
- Publicação da Portaria nº054/2024/SEMED, revogando a portaria nº043 de 14 de julho de 2024(fl.561);
- Publicação da Portaria nº054, revogando a portaria nº043 (fl.560);
- Portaria nº055/2024, que dispõe sobre a designação da servidora: ROSILENE DA SILVA XIMENES Mat. 008358-5 como fiscal titular do contrato e MARCELO ARAUJO PEREIRA Mat.007417-9, como fiscal suplente(fl.561);
- Termo de concordância dos fiscais e nova publicação (fl.561 a 564);
- Termo de autuação, assinado pela Chefe do Departamento de Planejamento de Licitações e Contratos, Sra. HACÇA PRISCILA COSTA RABELO, em 24/07/2024;
- Decreto nº42/2024 - Nomeação de HACÇA PRISCILA COSTA RABELO, para ocupar o cargo comissionado de Chefe de Departamento DAS 202.1;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

### NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Decreto nº 45/2024 - Designação de servidores em observância ao princípio da segregação de funções, fundada na Lei nº14.133(fl.569 a 572);
- Memorando nº 0136 de 18 de julho de 2024, departamento de Licitações e contratos para financeiro da SEMED, solicitando correção do ETP e providencia de documentos para prosseguimento do feito (fl. 573);
- Minuta do Edital do Pregão Eletrônico (SRP)nº 005/2024 - SEMED assinado em 11 de junho de 2024, (fl.574 a 620);
- Estudo Técnico Preliminar e anexos, assinado em 06 de maio de 2024(fl.622 a 653);
- Memorando nº0158 - DPLC, de 24 de julho de 2024, enviando o processo para parecer jurídico (fl.654);
- Parecer jurídico Nº122/2024-PJM-PMMC, opinando pela contratação, assinado pelo Procurador Geral do Município Sr. GONÇALO IMBIRIBA CARNEIRO JUNIOR-OAB/PA 24.632, em 25/07/2024(fl.655 a 662);
- Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2024 - SEMED (fl.663 a 745);
- Memorando nº0166 - DPLC para o setor de licitação e contratos, enviando o processo para as devidas publicações (fl.745);
- Aviso de licitação: No Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 01/07/2024, ano XV, nº 3530, fl.72; Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA nº 35.778, em 01/07/2024, Diário Oficial da União - seção 3, nº 124, em 01/07/2024, pág. 285; Jornal de Circulação Local; Site da Prefeitura de Mojuí dos Campos, Mural do TCM/PA;
- Pedido de Impugnação da empresa: AUTOLUK COMÉRCIO DE PNEUMATICOS E PEÇAS LTDA (fl.765 a 768);
- Resposta da Impugnação, assinado pela Pregoeira Raimunda Batista Teixeira, em 09 de julho de 2024(fl.769 a 771);

#### **V - FASE EXTERNA:**

##### **• DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

- **E MENDONÇA DA SILVA LTDA - HABILITADA** (Proposta de preços, Pedido de desistência de item, Planilha de custos, Declarações diversas, Contrato social e alterações, Documentos pessoais, CNPJ da empresa, Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral, Ficha cadastral de contribuinte, Certidões de Habilitação Fiscal, Balanço Patrimonial 2022, Atestados de capacidade técnica, Declaração de Inadimplência, Alvará 2024, Balanço Patrimonial 2022, Declaração de idoneidade;

Rua Estrada de rodagem - s/nº - Esperança  
CEP: 68.129-000 - Mojuí dos Campos - Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 - e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS

### NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- **RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - HABILITADA** (Proposta de preços, Proposta de preços readequada, Planilha de composição de custos, Declaração de elaboração independente de proposta, Balancete contábil, Alterações contratuais, Documentos pessoais, Contrato social e alterações, Balanço Patrimonial 2022, Alvará 2024, Declaração de Inadimplência, Atestado de capacidade Técnica, CNPJ da empresa, Comprovante de inscrição e de situação cadastral, Certidões de habilitação fiscal, Atestados de capacidade técnica.
- **Vencedores do Processo:**
  - E MENDONÇA DA SILVA LTDA - CNPJ: 45.103444/001-90 no valor de R\$482.917,10*
  - RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 41.121.057/0001-26 no valor de R\$1.187.175,50*
- ATA FINAL DO REGISTRO DE PREGÃO ELETRÔNICO, assinada em 18/07/2024 (fl.889 a 980);
- Decreto nº99, de 20 de julho de 2024, nomeando a servidora RAIMUNDA BATISTA TEIXEIRA, para exercer s função de agente de contratação (fl.981 a 982);
- Memorando nº052/2024-Setor de Licitação, dando ciência a Secretária de Educação sobre o resultado do Processo nº048/2024 - PMMC e solicitando autorização para Adjudicação e Homologação(fl.983);
- Vencedores do processo:
  - E MENDONÇA DA SILVA LTDA - R\$ 482.917,10 (QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E DEZESETE REAIS E DEZ CENTAVOS);*
  - RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - R\$ 1.187.175,50 (UM MILHÃO, CENTO E OITENTA E SETE MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS);*
  - TOTAL GERAL: R\$ 1.670.092,60*
- Memorando nº105/2024 - SEMED, do Ordenador de despesas, autorizando adjudicação e homologação de processo(fl.989);
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO do Registro de Preços Eletrônico nº 005/2024 - SEMED, assinado em 18/07/2024, pelo Ordenador de Despesas (fl.991 a 997);
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, assinado pelo ordenador, em 18/07/2024(fl.998 a 1006);
- PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE RESULTADO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, em 02/05/2024, ano XV, Nº 3488, PÁG.44; Diário Oficial da União - seção 3, nº 84, em 02/05/2024, pág. 232;
- Ata de Registro de preços, assinada pelas partes interessadas, em 23/07/2024, totalizando R\$ 1.670.092,60;
- Publicação de Extrato Resumido de Ata de Registro de Preços: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ano XV, nº 3547, em 24/07/2024, pág. 35; Diário Oficial da União - DOU - seção 3, nº 141, em 24/07/2024, pág. 249;
- Memorando nº 347/2024 - FMS, do Ordenador de Despesas, solicitando adesão a toda ata de registro de preços;



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS

### NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO

- Memorando nº 109/2024 - SEMED - para o setor de Licitação da SEMGA, autorizando dar prosseguimento nos contratos (fl.1123 a 1125);
- Memorando nº108/2024 - SEMED, autorizando dar início ao contrato do processo nº048/2024 com a empresa: **RESENDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA/CNPJ: 41.121.057/0001-26, anexo planilhas dos itens que foram aderidos da ATA no valor de R\$ 593,504,75**(quinhentos e noventa e três mil, quinhentos e quatro reais e setenta e cinco centavos (fl.1126 a 1130);
- Memorando nº107/2024-SEMED, solicitando Lastro Orçamentário, assinado em 24 de julho de 2024 (fl.1131 a 1132);
- Saldo de Dotação Orçamentaria em 24 de julho de 2024 (fl.1133 a 1136);
- Termo de Reserva Orçamentária, assinado em 24 de julho de 2024, pelo chefe de financeiro, declarando reserva orçamentaria no valor total de R\$ 834.830,35 (oitocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e trinta e cinco centavos), (fl.1137);

#### **VI-CONCLUSÃO:**

Conclui-se que até o presente momento o processo encontra-se revestido das formalidades legais, ficando a critério do Ordenador de despesas a Secretária Municipal de Educação, gerar e executar despesas decorrentes da contratação.

#### **Recomendamos :**

- I- Que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa, Fiscais e Gestor dos Contratos, conforme art. 117 da Lei 14.133/21.
- II- Que seja anexado justificativa para a realização de pesquisas de preços para contratação de empresa para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO, HIDRÁULICO, PINTURA, ELÉTRICO E FERRAMENTAS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMED**
- III-Que seja anexado justificativa de saldo orçamentário, uma vez que o presente processo desceu pra cumprimento de diligência, por dotação orçamentária errada, este Controle Interno, verificou que não foi cumprida a diligência, solicitamos que seja suprida antes de qualquer pagamento.
- IV- Que seja juntado a Nota de Empenho, devidamente assinado pelo Ordenador de Despesa e Chefe do NAF, nota fiscal com atesto



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS**

**NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

- (data, carimbo e assinatura legível) e o comprovante de transferência bancária em nome do fornecedor);
- V- Que sejam observadas as exigências legais de transparência previstas na Lei nº 14.133/2021, publicando-se nos canais pertinentes, observados os respectivos prazos legais (PNCP, Mural do TCM, Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos e publicações oficiais).

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas a comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Mojuí dos Campos (PA), 29 de maio de 2024.

---

**WILKA KARLA DELDUCK FEITOSA**  
*Controle Interno do Município*  
*Decreto nº 149/202*

**Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança**  
**CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará**  
**Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: nci@mojuidoscamos.pa.gov.br**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS  
NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO**

**Rua Estrada de rodagem – s/nº – Esperança  
CEP: 68.129-000 – Mojuí dos Campos – Estado do Pará  
Telefone: (93) 3537-1169 – e-mail: [nci@mojuidoscamos.pa.gov.br](mailto:nci@mojuidoscamos.pa.gov.br)**